



### 3. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

#### 3.1. Consecução do objeto

Apresentamos o relatório de cumprimento de objeto do projeto Educação Através do Esporte (VIII Edição) – Processo 58000.010232/2018-93, que encerrou suas atividades em 31 de dezembro de 2021.

O termo de compromisso (TC) foi assinado no dia 01/10/2020, entretanto, a execução foi iniciada em 15/10/2020, ficando condicionada ao término da 7ª edição. Em 06/06/2021 a proponente solicitou prorrogação do prazo de execução que foi aprovado em 27/07/2021, estendendo para 31/12/2021.

Conforme já apresentado em prestação de contas parcial, com o intuito de contextualizar, apresentamos histórico de 2020, visto que o período de execução foi diretamente impactado pelos reflexos das legislações e determinações deste período. Como é de conhecimento da Secretaria Especial do Esporte, 2020 foi marcado pela pandemia do Covid-19 e seus desdobramentos, nos afetando diretamente. Contudo, entendemos que o período também foi de grande aprendizado e oportunidade de melhoria em diversos processos da organização.

Estamos localizados no interior do estado de São Paulo, sujeitos à legislação para o desenvolvimento de nossas atividades, assim, apresentamos abaixo um breve relato do histórico das determinações estaduais e municipais durante o período de pandemia e suas consequências para nós:

Em março fomos surpreendidos pela pandemia do Covid-19, sendo declarada, no dia 16/03/2020, a situação de emergência em nosso município, por meio do Decreto Municipal 5487, suspendendo as atividades educacionais e sociais.

Ainda em março, houveram duas publicações a nível estadual, sendo o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, reconhecendo o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19) e o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, decretando medida de quarentena obrigatória em todo o Estado de São Paulo.

Após, tivemos publicações de prorrogação da quarentena e implantação do Plano São Paulo que regula as permissões e restrições para as atividades no âmbito estadual.



No dia 09/09/2020, foi publicado o Decreto Municipal 5564, “determinando a suspensão das atividades presenciais para o ano letivo de 2020 para as Unidades Escolares no âmbito do Município de Pompeia.”

Ainda na prestação de contas parcial informamos que os atendimentos que realizamos às crianças e adolescentes envolvem atividades coletivas que pressupõem o contato físico e no formato de treinamentos/aulas, fomos obrigados a suspender nossas ações acatando a determinação do decreto, mantendo os profissionais envolvidos no projeto em home office para evitar a aglomeração na sede da associação.

Ressaltamos que nossas ações seguiram estritamente o contido na legislação emitida pelo estado e município, com o intuito de cooperar para que a propagação do vírus pudesse ser amenizada em nossa cidade, objetivando assim a proteção da saúde e da vida de nossos beneficiários e colaboradores.

Diante do início da vigência do Termo de Compromisso, já em meio às restrições aplicadas pelo Estado, focamos nossas ações na produção de vídeos para publicação em nossas redes sociais. Em alguns, os professores puderam passar dicas e informações para que os beneficiários se mantivessem ativos em suas casas. Em outros, foram mais informativos ou com curiosidades, mantendo um pouco da proximidade com o nosso público alvo, resultando num alcance considerável.

Decorrido o que apresentamos acima, nos aproximamos do final do ano, com isso, nosso foco se voltou para o planejamento das ações para 2021, onde planejamos colocar em execução as programações que ficaram suspensas em 2020. Esta preparação teve por base três fatores:

- 1 – O Decreto vigente de suspensão das atividades presenciais, possuía validade até o final de 2020;
- 2 – A expectativa e planejamento de algumas escolas do município é que a retomada das atividades ocorresse em 2021;
- 3 – A Secretaria Estadual de Educação lançou em dezembro o plano para o retorno das aulas presenciais em 2021.

Diante do cenário mais favorável para o ano letivo, cumprimos a determinação legal de concessão de período de férias aos nossos colaboradores, que usufruíram de 15 dias de descanso em janeiro. Após, retomamos com as atividades de planejamento já na modalidade presencial em nossa sede, em fevereiro.

Nossa previsão de retorno, possuía como meta a manutenção, organização e preparação dos espaços que temos disponíveis para as atividades para que todos os protocolos de higiene e segurança sejam pudessem ser cumpridos.

Entretanto, as previsões acima foram frustradas diante do avanço da pandemia em 2021, onde tivemos prorrogações e variações das medidas restritivas, que se estenderam pelo ano de 2021.

Frente aos impedimentos vivenciados, mantendo a estratégia adotada inicialmente, voltamos nossas ações à produção de vídeos para publicação em nossas redes sociais, com o intuito de manter os beneficiários ativos em suas casas. De igual maneira ao final de 2020, outros vídeos foram mais



informativos, de curiosidades e de depoimentos de beneficiários. Com isso, cremos que foi possível manter um pouco da proximidade com o nosso público alvo, fato é que tivemos um alcance considerável com os vídeos.

Superada a fase preliminar de explanação e contextualização do cenário vivido, daremos continuidade apresentando nossas considerações sobre os objetivos firmados e nossas justificativas diante dos pontos que necessitem.

Destacamos e pedimos especial atenção desta Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte (SENIFE), ao fato de que a Proponente já desenvolve projetos por meio da Lei de Incentivo ao Esporte desde 2011, onde somada a outras iniciativas executadas, temos um total de 12 Processos, todos com prestações de contas avaliadas e aprovadas quanto aos objetivos firmados. Sendo, portanto, uma história de 10 anos de desenvolvimento de ações bem-sucedidas.

Por fim, entendemos que é de conhecimento da SENIFE, porém, frisamos aqui, que os anos de 2020 e 2021, foram especialmente difíceis e sofridos para todo o povo brasileiro, e com as organizações do Terceiro Setor não foi diferente, motivo pelo qual essa fase introdutória de nosso relatório se faz necessária.

#### **Objeto:**

- Atendimento de crianças e adolescentes regularmente matriculados em instituições de ensino do município de Pompeia, nas modalidades propostas.

Conforme é possível notar em edições anteriores, a condição primordial para o ingresso nos treinamentos oferecidos ao público beneficiário é a regularidade da matrícula em uma das escolas de nosso município, sendo assim, é fato que, caso não tivéssemos enfrentado o prolongamento da pandemia do Covid-19 em 2021, certamente esse objeto seria alcançado.

- Realização de treinamento de Basquetebol, Futebol de Campo, Futsal e Voleibol.

O treinamento nas modalidades propostas é parte central no desenvolvimento das ações da proponente que procura por meio de profissionais capacitados e habilitados proporcionar ensinamentos teóricos e técnicos nos esportes coletivos. Tal percepção pode ser observada por meio do histórico obtido ao longo dos anos de execução de iniciativas por meio da Lei de Incentivo ao Esporte.

Sobre o objeto acima, considerando o histórico de realização e desenvolvimento de ações por meio da Lei de Incentivo ao Esporte e a execução de projetos anteriores, é possível afirmar que é



expertise da proponente por meio de sua equipe especializada, a ministração de treinamentos nas modalidades propostas.

- Realizar torneios internos de cada modalidade que envolvam alunos da proponente.

Faz parte do planejamento do calendário anual da organização a inclusão das competições internas de cada modalidade proposta por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, portanto, o cumprimento deste objeto seria alvo de todo um planejamento proposto, que infelizmente, não se concretizou, por razões que fugiram ao nosso controle.

- Estimular a prática esportiva, a interação entre as crianças e adolescentes do município e proporcionar aos alunos experiências concretas de aplicação dos conceitos teóricos e práticos aprendidos com as aulas/treinamentos.

As ações continuadas desenvolvidas desde 2011, nos levam a crer que em condições normais de atividades, o objeto proposto alcançaria êxito pois o escopo do projeto e a experiência na execução conduz ao seu cumprimento.

- Utilizar o esporte como ferramenta de socialização e desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

As regras, a necessidade de colaboração, o respeito às limitações próprias e dos companheiros, os princípios e condutas positivas exigidas pelo esporte conduzem o praticante ao desenvolvimento físico e mental. Propiciando a formação de cidadãos melhores que possam contribuir para uma sociedade melhor. Portanto, o engajamento e comprometimento gerado entre o professor e o beneficiário em ensinar e aprender, somado à realização das etapas propostas para a consecução dos objetivos, como os treinamentos, atividades extracurriculares, competições, culminam no alcance do que foi firmado.

#### **Objetivos:**

Manutenção do atendimento às 500 crianças e adolescentes regularmente matriculados em escolas da rede de ensino do município de Pompeia/SP, mantendo o previsto na 7ª edição do projeto em tela, nas modalidades Futebol de Campo, Futsal, Basquetebol e Voleibol.

A manutenção do atendimento, mesmo que um objetivo desafiador por representar uma parcela significativa da população educacional matriculada nas escolas do município entre 4 e 17 anos, vem sendo cumprida, até a ruptura causada pela pandemia do Covid-19, como se observa em nossas



prestações de contas já aprovadas, onde superamos o número proposto de atendimento em todas as edições anteriores e, seguindo o número de atendimentos apresentados na prestação de contas parcial, partiríamos de 422 matrículas, não fosse a abrupta interrupção e restrições que sofremos por conta da pandemia do coronavírus.

Realizar 04 (quatro) torneios internos, um por modalidade: basquete, voleibol, futebol de campo e futsal, envolvendo os beneficiários do projeto com objetivo de divulgação das ações possíveis através da Lei de Incentivo ao Esporte.

Anualmente a proponente, juntamente com os colaboradores elaboram o calendário anual, programando assim as competições internas que envolvem todos os beneficiários e, havendo disponibilidade de agenda, mediante relacionamento com outras organizações de nossa região, podemos convidá-las a participarem. Essa já é uma prática constante e parte de nossas ações conforme é possível notar em nosso histórico de documentações já apresentadas, bem como pelo calendário de eventos que havíamos planejado para 2021, que segue anexo.

Buscar a democratização do acesso às atividades desportivas propostas, promovendo assim inclusão social dos beneficiários do projeto, com o intuito de contribuir com a formação plena da criança e do adolescente.

Possibilitar crescimento/melhoria educacional e social do beneficiário por meio da filosofia esportiva, suas regras, e condutas exigidas como o trabalho em equipe, respeito à hierarquia, conduta participativa, dedicação, perseverança, dentre outras.

Procurar, por meio de um trabalho sistemático e organizado, ser referencial como projeto social a outras organizações, bem como para o público beneficiário e aos profissionais envolvidos, almejando a aproximação e aumento do relacionamento com outras organizações sociais e esportivas na cidade de Pompeia e região.

Proporcionar ao beneficiário do projeto subsídios para que ele possa aplicar na prática esportiva em suas diferentes modalidades e posições, conceitos teóricos concebidos por meio das aulas ministradas por profissional capacitado e habilitado.

Através do trabalho conjunto com a iniciativa privada, poder público, outras organizações sociais, recreativas e educacionais do Município de Pompeia, estimular a participação do público alvo para que os benefícios físicos e sociais do esporte sejam difundidos.

Os objetivos acima, possuem similaridades e complementariedades, motivo pelo qual unificamos aqui a descrição sobre o seu cumprimento. Com o decorrer dos anos de execução de nossas



ações, desde 2011, é notório por meio das prestações de contas já aprovadas quanto ao cumprimento do objeto que nossas propostas junto à Lei de Incentivo ao Esporte, carregam consigo todo o histórico da proponente, sendo parte de nossa essência tudo que propusemos, o que nos leva a conclusão e convicção de que os objetivos acima, caminham em conjunto com nosso planejamento e desenvolvimento cotidiano.

Por fim, aproveitamos o momento para reafirmar que a pandemia, suas implicações e desdobramentos legais que tivemos durante o ano de 2020 e 2021, nos impediram de dar prosseguimento em ações que vinham com bons resultados alcançados. Porém, é possível afirmar que os objetivos acima seriam amplamente alcançados, pois temos como base a edição anterior do projeto que obteve a aprovação de suas contas, no que tange ao cumprimento do objeto, sendo que, por se tratar de continuidade naturalmente seguiríamos a mesma linha de atuação.

#### METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Segue abaixo um breve descritivo da execução e desenvolvimento das atividades de acordo com as metas qualitativas e quantitativas aprovadas junto à Secretaria Especial do Esporte:

##### Metas Qualitativas:

**META 1:** Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto.

**INDICADOR:** participação nas reuniões pedagógicas semanais.

**INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:** relatório das reuniões pedagógicas.

Na prestação de contas parcial destacamos que:

Diante da situação vivida no início da execução de nossas ações, em que fomos obrigados a nos manter em isolamento social, não foi possível realizar as reuniões semanais, até mesmo por não termos permissão para realização de atividades com crianças e adolescentes. Destacamos que mantivemos neste período, como mencionado, a realização de vídeos para divulgação em redes sociais da proponente, visando a manutenção da proximidade com nosso público alvo.

E na ocasião vislumbrávamos o retorno presencial em 2021, onde a expectativa era a de cumprirmos integralmente essa meta e apresentaremos na prestação de contas final a documentação



comprobatória da realização das reuniões pedagógicas, contudo, a pandemia nos limitou em muitos aspectos, porém é possível verificar que o cumprimento dessa meta, em condições normais, seria tranquilamente alcançado, frente ao planejamento e rotina da proponente, conforme quadro apresentado na análise técnica e orçamentária, onde temos a sexta-feira reservada para organização de documentos escolares, treinamentos e reuniões pedagógicas.

Por fim, cabe ponderar que, o planejamento inicial é pautado em um fluxo de atividades intenso como é de costume, entretanto, com as limitações impostas, naturalmente a necessidade de reuniões e alinhamentos foram menores e realizadas diante das demandas observadas, conforme se nota nas atas anexadas.

**META 2:** Democratizar o acesso às atividades esportivas e promover a inclusão social do beneficiário do projeto.

**INDICADOR:** Formação de turmas onde haja a mescla de alunos de escola pública e privada, seguindo, inclusive para a formação das turmas, a proporção determinada em lei para o projeto de termos ao menos 50% de alunos advindos da rede pública de ensino.

**INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:** Relatório com a relação de alunos por turma, com a indicação da escola que frequenta.

Conforme apresentamos em prestação de contas parcial:

Em um primeiro momento, diante da continuidade de nossas ações, absorvemos para esta edição os beneficiários provenientes da 7ª edição executada até o dia 15/10/2020.

Sendo assim, apresentamos anexo a lista de beneficiários que migramos da edição VII para a Edição VIII, destacamos que, de acordo com o que já mencionamos anteriormente, não foi possível a realização de atividades presenciais.

Conforme lista de beneficiários enviada, temos um total de 42 crianças e adolescentes provenientes de escolas particulares e 382 de escolas públicas representando 9,9% e 90,1% respectivamente.

Cabe apontarmos que enviamos também uma lista constando 122 beneficiários do projeto municipal Tempo Útil – “Evelyn Cristiane Boyan” que nos solicitou vagas para atendimentos a essas crianças e adolescentes que incluímos em nosso quadro de beneficiários. Enviamos a lista à parte pois os dados cadastrais dos beneficiários pertencem ao projeto municipal.



Ao longo da história a proponente vem cumprindo com a meta proposta, uma vez que a possibilidade de acesso às atividades esportivas, é feita de maneira indiscriminada, sendo único requisito a matrícula em uma unidade educacional de nosso município. E devido à proporção de escolas particulares e públicas em nossa cidade de vinte mil habitantes, temos obtido êxito em cumprir com a determinação legal, conforme documentação anexa.

### Metas Quantitativas:

Quanto às metas quantitativas aprovadas em nosso plano de trabalho ajustado, cujo teor está descrito abaixo, apresentamos o que segue:

**META 1:** Realização de 3 atividades (complementares) durante a execução do projeto, envolvendo pelo menos 70% dos beneficiários inscritos, objetivando a socialização dos mesmos.

**INDICADORES:** Participação de pelo menos 350 crianças e adolescentes.

**FORMA de VERIFICAÇÃO:** Documentos de planejamento das atividades, registros fotográficos, matérias publicadas no site da proponente, bem como publicações em redes sociais da proponente.

Em nossa prestação de contas parcial destacamos que anualmente realizamos atividades complementares em datas comemorativas como a Páscoa, encerramento de semestre e dia das crianças, porém, devido à pandemia e as limitações impostas, não foi possível a interação presencial com o nosso público alvo.

Havia também a expectativa da possibilidade de nossas ações serem presenciais em 2021, conforme nosso calendário as atividades complementares, contudo, o decorrer do ano não foi da forma como planejávamos, porém, é possível visualizar na documentação anexa que todo o planejamento e esforço era voltado à realização dessa meta, contudo as circunstâncias nos fizeram recuar e voltar com as atividades on-line.

**META 2:** Atender 70% dos beneficiados do projeto matriculados no sistema público de ensino.

**INDICADORES:** Participação nos polos de no mínimo 350 crianças e adolescentes matriculados no sistema público de ensino.

**FORMA de VERIFICAÇÃO:** Ficha de inscrição do projeto.

Na prestação de contas informamos que, de igual forma ao que informamos anteriormente, podemos afirmar que a grande maioria dos nossos beneficiários são alunos de escolas públicas, diante da quantidade de escolas públicas e privadas existentes em nosso município.

Visto o que apresentamos na meta qualitativa 2, constatamos que estamos atendendo um número superior a 70% dos beneficiários originários de escolas públicas, entretanto podemos observar





que ainda não alcançamos o objetivo de atendermos os 500 beneficiários, meta que tínhamos a pretensão de atingir no decorrer de nossas atividades, de acordo com o que informamos inicialmente.

Porém é fato que em todo nosso histórico, tanto a meta de atendimentos quanto na proporção de beneficiários advindos da escola pública, sempre foram alcançados.

Após a descrição efetuada, documentos anexados e justificativas apresentadas, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos necessários. Aproveitamos o momento para solicitar que sejam consideradas as circunstâncias emergenciais e atípicas vividas no ano de 2021 por conta do Covid-19, no momento da avaliação de tais indicadores.

Na sequência descrevemos nossas considerações a respeito das despesas efetuadas pelo projeto e apresentamos a nossa estratégia de utilização dos recursos e a destinação dos mesmos, frente ao cenário que vivemos no período de execução.

### 3.2. Comprovante de execução

A paralização das atividades presenciais nos impede de apresentar o relatório de imagens como efetuamos em todos os projetos que executamos, porém anexamos imagens das publicações em redes sociais que efetuamos neste período de execução e também das inserções de vídeos dos nossos professores com conteúdo voltado às modalidades propostas.

### 3.3. Execução financeira

#### AÇÕES DA ATIVIDADE FIM

Com o prolongamento da pandemia e suas medidas restritivas, empenhamos esforços em repensar a nossa estratégia de execução financeira, visto que nosso orçamento tinha como finalidade a realização de treinamentos das modalidades propostas, compra de materiais e realização de competições internas.

Diante dos desdobramentos, conforme já relatado, continuamos a seguir as orientações dos órgãos públicos de saúde, nos diversos níveis (municipal, estadual e federal), permanecendo com nossos colaboradores em home office como medida protetiva, num primeiro momento, após, cumprindo com a determinação legal de concessão de período de férias, na expectativa de retorno das



atividades presenciais com os beneficiários, o que infelizmente não ocorreu, foi permitido o retorno das atividades profissionais presenciais, onde mantivemos nossas atividades internas em funcionamento durante todo o período.

Portanto, mantivemos nossas ações virtuais elaborando pequenos vídeos, onde os professores puderam apresentar exercícios para que os atletas pudessem se exercitar neste período em casa, ou até mesmo receber conteúdo mais voltado a dicas e curiosidades.

A iniciativa trouxe grande visibilidade e uma ótima oportunidade de divulgarmos nossas ações por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, visto que na abertura de cada vídeo destacamos o selo da lei e a logomarca do Governo Federal.

Como é possível verificar por meio dos comprovantes de pagamentos e nos relatórios que acompanham a prestação de contas as obrigações legais permaneceram em dia, cumprindo com o pagamento de nossos colaboradores e também dos tributos decorrentes da relação trabalhista existente, conforme o que determina a lei em sua regulação do trabalho por meio da CLT.

A compra de materiais foi suspensa pois possuíamos os que são remanescentes de edições anteriores, que já supriam as necessidades num primeiro momento de execução das ações. E também, cumprindo com nossa responsabilidade em relação aos recursos disponíveis, optamos por não efetuar os gastos, sem que tivéssemos a liberação dos órgãos públicos para a execução das ações presenciais.

Os itens de alimentação e materiais de premiação estavam atrelados à execução das competições internas, o que não ocorreu, sendo assim, não efetuamos essas despesas.

A proponente, com suas decisões, agiu com zelo e observância às boas práticas, como costumeiramente atua, inclusive é possível verificar que houve economia, restando saldo na conta movimento, que em momento oportuno solicitaremos a transferência para projetos aprovados para captação, como preconiza a portaria 424, com isso, cremos que esses recursos, mesmo que em momento futuro, serão melhor aproveitados e utilizados diretamente em benefício do nosso público alvo.

## AÇÕES DA ATIVIDADE MEIO

Em relação aos itens orçamentários de divulgação/promoção, não executamos a confecção das faixas institucionais pois se trata de ação voltada a divulgação das logomarcas dos patrocinadores e da Lei de Incentivo ao Esporte e diante da paralização das atividades vimos como prudente suspender a



confeção delas. Ressaltamos que a divulgação das logomarcas se deram em nossas inserções na internet, conforme material comprobatório anexo.

A aquisição de uniformes também não foi executada pois são de uso pessoal dos beneficiários, dependendo de suas medidas, caso viéssemos a confeccionar esse item, ele ficaria parado e no retorno das atividades seria preciso nova confeção por conta da rotatividade do público alvo e diferenças de tamanho decorrentes do crescimento das crianças e adolescentes.

### Observações em relação à execução física e financeira

Passamos neste tópico a descrever nossas ações e justificativas em relação à execução ou não dos itens orçamentários aprovados no ajuste de plano de trabalho:

Cabe destacar que as ações adotadas pela proponente, foram pautadas nas recomendações por conta da pandemia, seguindo sempre o determinado pelos órgãos públicos em suas diversas esferas;

Em um primeiro momento mantivemos os colaboradores em home office, seguindo as recomendações da época, após a liberação das atividades administrativas, concedemos o período de férias coletivas e mantivemos a produção de pequenos vídeos para inserção nas redes sociais, sendo assim, focamos nossas ações em preservar o emprego e o cumprimento das obrigações legais decorrentes dos contratos de trabalho firmados mediante regulação da CLT;

Conforme já explanado inicialmente, observando o cenário que enfrentávamos, vimos a possibilidade de prorrogarmos o projeto, cuja aprovação nos permitiu estender a execução até 31/12/2021;

Portanto, é visível no relatório de execução físico-financeira a execução física superior nos itens 1.1 Professor de Esportes Coletivos, 2.1 FGTS, 2.2 INSS e 2.3 PIS, por conta da prorrogação mencionada.

Na execução financeira obtivemos gasto superior decorrente da extensão do prazo até 31/12/2021, no item 1.1 Professor de Esportes Coletivos e 2.5 Provisão do 13º Salário dos Professores de Esportes Coletivos, cabe destacar que nos demais itens a projeção inicial se mostrou suficiente;

Outro fator preponderante para que houvesse uma realização superior ao planejado inicialmente foi o reajuste em convenção coletiva passado pelo sindicato ser superior ao planejado na elaboração do plano de trabalho.



Convém ressaltar que a proponente pautou seus atos visando a economicidade das ações, observando as instabilidades do contexto vivido nos anos de 2020 e 2021, procurando zelar pela boa e adequada utilização do recurso público disponibilizado para a execução de suas atividades, tanto as executadas como as que não executamos.

Nas ações não executadas, tivemos como base de nossa decisão a possibilidade de utilização futura, de forma mais efetiva e livres das limitações da pandemia, por meio da solicitação de transferência de recursos remanescentes. Destacamos que efetuamos a inserção de novos projetos no Sistema da Lei de Incentivo logo nos primeiros dias após a liberação do sistema para lançamento em 2022. Estamos portanto, aguardando a aprovação deles para efetuarmos o pedido de transferência dos valores.

Diante do que afirmamos acima, informamos que seguindo o que determina o Art. 60. da Portaria 424 "Os recursos remanescentes na conta de MOVIMENTO serão recolhidos ao Tesouro Nacional pelo Proponente através de GRU ou deverão ser recolhidos a conta Captação do próprio projeto, para posterior solicitação de transferência". Tentamos realizar a transferência dos recursos, entretanto, o sistema bancário não permitiu tal operação, apresentando como erro a necessidade de informarmos 2 códigos identificadores.

Portanto, como mencionamos, estamos com projetos aguardando aprovação para captação, sendo assim, após a aprovação dos mesmos, solicitaremos a transferência dos recursos remanescentes, respeitando o prazo determinado no §2º do art. 60 da Portaria 424.

#### 3.4. Pontos positivos e negativos

Em um primeiro momento parece difícil enxergar pontos positivos diante do cenário que vivenciamos nos últimos anos em decorrência da pandemia, contudo, não podemos fechar nossos olhos diante do fato que, mesmo em meio às tribulações, foi possível manter as obrigações trabalhistas em dia, sem que houvesse prejuízo à proponente, tendo em vista que nossas ações são desenvolvidas exclusivamente com recursos obtidos por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, não possuindo capacidade de atrair investimentos sem ela, conforme documentação anexada ao processo.

Em que pese a redundância, citamos como negativo a pandemia e as limitações impostas frente a gravidade e a necessidade de se combater esse terrível inimigo invisível. Porém é notório o avanço obtido pelos órgãos públicos de saúde na tentativa de conter o avanço do vírus.



Associação  
**Oásis**  
de Pompeia

Oásis  
Desenvolvendo  
Pessoas

Tal percepção é que nos faz acreditar, e inclusive nos programar para o início de nossas programações em meio a elaboração deste relatório, olhar para o passado numa perspectiva de aprendizado, enche nosso coração de alegria, ao contemplar a possibilidade real de acolhermos nossos beneficiários e proporcionar novamente os benefícios das atividades esportivas.

### 3.5. Conclusão

Sobre a questão da acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, como não possuímos locais próprios para execução de nossas atividades, contamos com as estruturas presentes na Quadra do Antigo Colégio Shunji Nishimura, Clube da Associação dos Funcionários Jacto, Campo Municipal do bairro Tufic Baracat. Vale ressaltar que o projeto não contempla o atendimento ao público com necessidades especiais, contudo, nos locais de atividades não observamos pontos que impeçam o acesso deste público.

Pompeia, 22 de fevereiro de 2022.

---

Associação Oásis de Pompeia  
Augusto Umeki – Presidente